



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elías, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 12.965/19** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER **35%** (Trinta e Cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**TAMYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES (Escriturária)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável pelo Setor de Tributação.

Revogando a Portaria nº 12.907/19

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE MAIO DE 2019.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal